



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0250/2020, de 02 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n.º 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n.º 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n.º 07/2020 – DLCH datado de 20 de março de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor docente **Vicente de Lima Neto**, matrícula SIAPE n.º 2082771, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, para orientação (à distância) de alunos de Permanência Acadêmica (que estão envolvidos em pesquisa); participação de reuniões do Colegiado, à distância, como também retomada das orientações de Mestrado, para alunos que estão em vias de qualificação e de defesa; sendo atividades de relevância para a instituição, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990, a partir de 20 de março de 2020, estabelecendo o reinício para 20 de dezembro de 2020 com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data com efeito retroativo ao dia 20 de março de 2020.

Alexandre José de Oliveira
Pró-Reitor